REFERENDADO NO DJE N. 10..343 DISPONIBILIZADO EM 21/9/2018 PUBLICADO EM 24/9/2018.



Enviado à Internet/DJE em:

DJE no.:

Disponibilizado em: Publicado em: 27/4/2017 10.008 28/4/2017 0/5/2017

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 6/2017-CM

Autoriza a instalação de vara na Comarca de Porto Alegre do Norte, com a denominação de 3ª Vara.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas no artigo 28, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Estadual n. 7.922, de 1º-7-2003, publicada no D. O. da mesma data;

Considerando a decisão do Tribunal Pleno deste Sodalício, proferida nos autos Diversos 9/2017 (NU. 0032478-88.2017.8.11.0000), a qual deu origem à Resolução n. 03/2017-TP, de 20-4-2017;

RESOLVE, "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Fixar o dia **28-4-2017** para a solenidade de instalação da Vara Judicial da Comarca de Porto Alegre do Norte (1ª Entrância), com a denominação de 3ª Vara, em cumprimento à decisão plenária do Tribunal Pleno deste Sodalício, consoante o disposto na Resolução n. 03/2017-TP, de 20-4-2017, que também atribuiu a competência das Varas Judiciais daquela Comarca.



Enviado à Internet/DJE em:

DJE no.:

Disponibilizado em: Publicado em: 10.008 28/4/2017 2/5/2017

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 2º O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte, sob orientação da Corregedoria-Geral da Justiça, se necessário, diligenciará, imediatamente, as providências indispensáveis à instalação e funcionamento da 3ª Vara, inclusive com a redistribuição dos feitos já ajuizados naquela Comarca.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de abril de 2017.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO** Presidente do Conselho da Magistratura